

PORTARIA Nº 234/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº 1.009/2015, de 22 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR a Gratificação de Representação de, aproximadamente, 31% (trinta e um) por cento, concedida ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo em comissão de **Diretor Escolar – Símbolo CCE 01**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

MARIANA ALVES DE SOUZA SILVA – CPF: 105.*.574-****

Parágrafo Único: Fica concedida **Gratificação de Representação**, no montante de, aproximadamente, 69% (sessenta e nove) por cento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2023; 95º da Emancipação.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 16/02/2023
SECRETARIO



CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO